



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
Processo Nº E-22/011/ 433 /20 19
Data: 01/08/19 Fls. 04
Rubrica: _____
ID: 4326019-5

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Termo de Referência

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto da presente Licitação a prestação, por empresa especializada dos serviços de manutenção e suporte onsite ou remoto, incluindo a troca de 126 baterias do nobreak descrito a seguir:

MARCA	MODELO	NR SERIE
SMS	GABINETE ARCHIMOD 60kVA TRI	680210000012

2. CONDIÇÕES DE SUPORTE E MANUTENÇÃO

2.1. O atendimento deverá ser realizado, conforme tabela de SLA abaixo:

PROBLEM SEVERITY	SLA DE PRIMEIRO ATENDIMENTO ESSENTIAL SUPPORT (24x7)
Severidade 1 Ocorreu um problema e nenhuma solução alternativa está disponível imediatamente, em uma das seguintes situações: (i) um servidor de produção ou outro sistema de missão crítica está inativo ou teve uma perda substancial de serviço; ou (ii) uma parte substancial dos dados críticos da missão corre um risco significativo de perda ou corrupção.	Até 30 minutos.
Severidade 2 Ocorreu um problema em que uma funcionalidade importante está gravemente comprometida. As operações podem continuar de forma restrita, mas a produtividade a longo prazo pode ser afetada negativamente	Até 2 hours.
Severity 3 Ocorreu um problema que tem um efeito adverso limitado nas operações de negócios.	Na mesma hora, no próximo dia útil.
Severity 4 Ocorreu um problema, mas as operações comerciais não foram afetadas adversamente ou - o cliente tem uma sugestão para novos recursos ou uma solicitação de aprimoramento.	Até o próximo dia útil.

Gravidade do problema	Índice de desconto em caso de
-----------------------	-------------------------------



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

Processo Nº E-22/011/ 433 /20 19

Data: 01/08/19 Fls. 05

Rubrica:

ID: 4326019-5

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

	descumprimento do prazo
Severidade 1	2%
Severidade 2	1,5%
Severidade 3	1%
Severidade 4	0,5%

	Percentual de descumprimento mensal do ANS	Percentual de desconto primário(PDP)
A	De 0% a 10% (exclusive)	Não há desconto
B	De 10% (inclusive) a 20% (exclusive)	5% de desconto
C	De 20% (inclusive) a 40% (exclusive)	10% de desconto
D	De 40% (inclusive) a 60% (exclusive)	15% de desconto
E	De 60% (inclusive) a 80% (exclusive)	20% de desconto
F	Acima de 80% (inclusive)	25% de desconto

3. MANUTENÇÃO PREVENTIVA

- Limpeza geral interna e externa;
- Verificação de danos físicos (estrutura e pintura);
- Reaperto de parafusos, bornes de fixação e conexões elétricas;
- Verificação geral, verificação do painel, versão de firmware, controle e display;
- Ajuste de tensão, potência e frequência;
- Verificação e aferição dos dados medidos com os informados pelo sistema de monitoramento dos equipamentos e display;
- Verificação dos parâmetros essenciais, Inversor, placas em geral, placa controle, placa do carregador;
- Testes funcionais e simulações de falta de energia;
- Medições de tensão, flutuação, recarga e teste de descarga do bancos das baterias, reaperto das conexões, medição por elemento, limpeza e testes em geral;
- Checagem das tensões e correntes de entrada e saída;
- Testes de falta de rede, transferência manual / automática de carga do inversor para rede e vice-versa;
- Anotação das tensões dos elementos em uma tabela de histórico das baterias;
- Verificação da temperatura dos elementos;
- Verificação da oxidação dos polos das conexões;
- Teste de alarmes sonoros e display digital;
- Verificação geral do painel dos Nobreaks;
- Verificação geral da corrente do filtro do inversor;
- Verificação das Fontes lógicas;
- Verificação do Hardware;
- Teste de chave estática;
- Teste de sincronismo;



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL	
Processo Nº E-22/011/	433 /20 19
Data:	03/09/19 Fls. 06
Rubrica:	
ID: 4326019-5	

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

- v) Substituição de 126 baterias de 9Ah;
- w) Observação da forma de onda de saída;
- x) Observação de funcionamento dos ventiladores.

4. COMPOSIÇÃO DO OBJETO

4.1. O nobreak é o equipamento responsável por manter uma sobriedade por tempo determinado da energia elétrica, quando esta se encontrar indisponível, suportando serviços e servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, incluindo servidores de arquivos, bancos de dados e correio eletrônico, GED, Sistema de Registro Empresarial, entre outros. O nobreak já se encontra instalado e em produção, sendo necessário apenas garantir através da manutenção e suporte o seu bom funcionamento.

5. PRAZO

5.1. O Prazo Contratual desta Licitação é de 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado dentro do limite da Lei nº 8.666/93.

Elaborado por:

Oyhama Hora de Menezes
Profissional de Informática
ID Funcional nº 4349343-2

Ciente:

Felipe Vieira Goloni
Superintendente de Informática
ID Funcional: 4338188-0

Aprovo:

Vitor Hugo Feitosa Gonçalves
Presidente
ID Funcional: 5036362-0